



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA – CEECMG 2024**  
**PLANO DE FISCALIZAÇÃO**

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Plano de Fiscalização orienta e estabelece critérios para a fiscalização do exercício profissional, definindo as atividades da modalidade de Civil, de Minas e Geologia, e as metas de interesse, com destaque às ações prioritárias de fiscalização da Câmara e à importância do cumprimento do Plano.

Cabe à Câmara, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5194/66 e do artigo 60, incisos I e II do Regimento do Crea-DF, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação. Neste sentido, elaboramos o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia - CEECMG referente ao exercício de 2024.

### **OBJETIVOS**

- Assegurar que as atividades privativas de profissões afetas à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados;
- Fiscalizar obras e serviços, de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das Instituições Públicas;
- Fiscalizar de forma programada, em caráter preventivo e orientativo, em detrimento do punitivo;
- Estabelecer normas e estratégias de ação para a fiscalização.

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

- Estabelecer segmentos prioritários para a fiscalização e aperfeiçoar os procedimentos, tais como: **1) Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras; 2) Obras de infraestrutura e projetos lineares; 3) Rodovias, ferrovias e metrovias.**
- Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**SEGMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELEVANTES**

- Considerando todas as modalidades da área de Engenharia Civil, de Minas e Geologia e a distribuição geográfica das atividades econômicas.

**Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.**

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
1	C	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
2	C	Barragens	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	C	Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
4	C	Empresas públicas ou privadas, estatais, paraestatais, de economia mista e autarquias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
5	C	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
6	C	Tribunais (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
7	C	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
8	C	Exploração mineral: - requerimento para outorga de captação de água subterrânea; - captação de águas subterrâneas; - água mineral; - pesquisa, lavra e beneficiamento de bens minerais; - sondagens; - emprego de explosivos; - laudo geológico; - atividades técnicas relacionadas ao meio ambiente; - parecer técnico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
9	C	Junta comercial e cartórios de registro de pessoa jurídica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
10	C	Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
11	C	Empresas de consultoria e planejamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
12	C	Usinas hidrelétricas, termoelétricas e indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
13	C	Obras de infraestrutura e projetos lineares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
14	C	Mineradoras, siderúrgicas, metalúrgicas e empresas de exploração de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
15	C	Foros e cartórios de registro de imóveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
16	C	Licitações de serviços, projetos e obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
17	C	Empresa de venda e locação de equipamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
18	C	Retificação de equipamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
19	C	Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
20	C	Parcelamento do solo	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
21	C	Levantamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
22	C	Astronomia de posição ou astronomia de campo	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
23	C	Levantamentos geodésicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
24	C	Georreferenciamento geodésico através de GNSS	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
25	C	Levantamentos batimétricos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
26	C	Mensuração e levantamentos para engenharia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
27	C	Levantamento através de laser scanning 3D terrestre	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
28	C	Rodovias, ferrovias e metrovias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
29	C	Arruamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
30	C	Locação de sistemas de saneamento, rede de adutora e distribuição de abastecimento águas, rede de coleta de esgotos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
31	C	Sensoriamento remoto, ou detecção remota ou tele-detecção	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
32	C	Levantamento aerofotogramétrico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
33	C	Perfilamento a laser scanner ou sistema aerotransportado de laser para mapeamento de terreno	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
34	C	Cartografia/geoprocessamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
35	C	Plano diretor	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
36	C	Serviços ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
37	C	Geografia aplicada	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
38	C	Caracterização ecológica (etológica paisagem geográfica)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
39	C	Delimitação/caracterização de sub-regiões	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
40	C	Divisão administrativa da União/Distrito Federal/Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
41	C	Interpretação hidrológicas de bacias fluviais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
42	C	Aproveitamento e desenvolvimento – preservação de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
43	C	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de aeronaves e outros) Aviação civil	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
44	C	Políticas de migração interna	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
45	C	Hospitais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
46	C	Aterros de Resíduos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
47	C	Condomínios Edifícios	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
48	C	Pré-Moldados	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
49	C	Indústria Náutica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Quadro 2. Segmentos fiscalizados.

CONVÊNIOS		
	ITEM	MODALIDADE
50	SLU	C
	CEB/NEOENERGIA	C
	CAESB	C
	SSP	C
FPI/EVENTOS		
	ITEM	MODALIDADE
51	PARQUES	C
	FESTAS NATALINAS	C
	CIRCOS	C
	HOTÉIS	C
	CASAS DE FESTAS (INFANTIS, BOATES, CASAS NOTURNAS, FORMATURAS, CASAMENTOS, ETC)	C
	NA PRAIA	C
	FUN FESTIVAL	C
	EXPO TCHÊ	C
	SHOWS ESTÁDIO	C
	GRANJA DO TORTO	C
	AGROBRASÍLIA	C
FISCALIZAÇÃO INDIRETA		
	ITEM	MODALIDADE
52	D.O.U. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO	C
	SITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA	C
	EDITAIS DE CONCURSOS E LICITAÇÕES	C



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

## **METODOLOGIA**

A GFI/STF, com base nos segmentos prioritários definidos, sugerimos as atividades em duplas de Agentes fiscais por região elencada para a consecução das diligências. Também deve ser feita a Fiscalização in loco nos locais onde estejam sendo desenvolvidos empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados.

Fiscalização Integrada: - Outro modo de atuação deve ser a fiscalização conjunta do Crea-DF e outros entes oficiais como DFLegal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc., IBRAM-DF, preferencialmente por meio de Convênios ou Acordos de Cooperação, e com os Creas limítrofes como Crea- GO, Crea-BA e Crea-MG.

A atuação da Fiscalização do Crea-DF deverá ser programada, orientando-se:

Obrigatoriamente - pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);

Critérios Estatísticos - atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento das ações fiscais ao Coordenador desta Câmara Especializada.

## **COMO FISCALIZAR A PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**

Os procedimentos da Fiscalização deverão ser realizados em consonância com as orientações do Manual de Fiscalização do Confea e do Crea-DF e com a legislação aplicável.

O trabalho da equipe de agentes fiscais deverá ser orientado, com procedimentos padronizados e documentados, e executado em conformidade com os regulamentos definidos pela Gerência, para que sejam cumpridas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.

## **RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Acionar a fiscalização dos órgãos públicos, que firmaram convênio com o Crea-DF;
- b) Verificar Responsável Técnico pelos trabalhos fiscalizados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**CONTROLE DE RELATÓRIOS/PROCESSOS E SUBSÍDIOS PARA ANÁLISE DA CÂMARA**

Para fins de cumprimento do previsto no artigo 60, item II do Regimento do Crea-DF, a Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT) deverá encaminhar semestralmente, para análise da Câmara, o relatório circunstanciado das atividades realizadas em função do Plano de Fiscalização aprovado, após ciência prévia da Gerência de Fiscalização.

Para fins de relatório de fiscalização semestral, a ser enviado à CEECMG, solicitamos utilizar os relatórios de atividades realizadas para analisar os cumprimentos das metas e fazer as adequações do planejamento de fiscalização para o próximo exercício.

**CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA - CEECMG**

**Quadro 3. Constituição da CEECMG.**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Título</b>	<b>Mandato</b>	<b>E.C.   I.E.</b>
Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Joana D'arc de Almeida Ferreira	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
<b>(5) Marcos Antônio Dias</b>	<b>(6) Impedimento de Indicação</b>	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Nilson Martorella	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	SENGE
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	SENGE
<b>(7) Samantha Maia Melo</b>	<b>(8) Impedimento de Indicação</b>	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	ABENC
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	ABENC
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	01.01.2022 a 31.12.2024	ASEMI
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Eng. Civil   Eng. Ambiental	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Título</b>	<b>Mandato</b>	<b>E.C.   I.E.</b>
Kim Parente Currilin Perpétuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza	<del>(9) Débora Tomaz Cantuária Clemente</del>	Eng. Ambiental	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	CENB
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	CENB
Mauro Biancamano Guimarães	Paolo Santos e Gomes	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	ABENC
<b>(10) Sem Indicação</b>	Rideci de Jesus da Costa Farias	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	UCB
Juliane Fortes	Marcontoni Bites Montezuma	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	CENB
Karine de Santes Bastos Moreira	Guaracy de Matos Klein	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	CENB
Maxwell Simes de Souza Paiva	Ana Paula Nascimento Matias de Oliveira	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	CENB
Rosângela Isolde Fricke	Natália Dantas Santos	Eng. Ambiental   Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	SENGE
Débora Tomaz Cantuária Clemente	Denilson Rodrigues Santana	Eng. Ambiental	01.01.2024 a 31.12.2026	SENGE
Nathália Freitas Boaventura	<b>(11) Sem Indicação</b>	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	UDF
Luiz Soares Correia	Lincoln Araújo Teixeira	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	UNIP

Em, 06 de fevereiro de 2024.

Aprovado conforme Decisão 437/2024- CEECMG.

Eng<sup>a</sup> Civil Juliane Fortes  
Coordenadora CEECMG